

REQUERIMENTO DE APOIO PARLAMENTAR

Aos Excelentíssimos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais e Federais de Santa Catarina

A **AIASC – Associação dos Instrutores Autônomos de Santa Catarina**, representando profissionais que atuam de forma independente na formação prática de condutores em nosso Estado, vem respeitosamente requerer **apoio parlamentar em defesa da atuação, da valorização e da regularização dos instrutores autônomos de trânsito**.

O instrutor autônomo exerce papel essencial na preparação dos candidatos à habilitação. É ele quem acompanha individualmente o aluno, desenvolve suas habilidades práticas, orienta sua conduta no trânsito e contribui diretamente para a formação de motoristas mais conscientes, seguros e responsáveis.

As mudanças propostas para o processo de habilitação no Brasil exigem atenção do Poder Legislativo, especialmente quanto aos seus impactos sobre os instrutores autônomos. A modernização e a redução de custos são objetivos legítimos, porém **não podem ocorrer com a exclusão desses profissionais, com a precarização de sua atividade ou com a redução da qualidade da formação prática**.

NÃO SOMOS CONTRA AS AUTOESCOLAS

A AIASC considera fundamental esclarecer que **a defesa dos instrutores autônomos não representa oposição às autoescolas, aos Centros de Formação de Condutores ou aos profissionais que neles trabalham**.

Reconhecemos a importância histórica e profissional das autoescolas na formação de condutores e entendemos que existe espaço para a coexistência dos diferentes modelos de prestação desse serviço.

Autoescolas e instrutores autônomos não precisam ser adversários. Podem coexistir de forma pacífica, regulamentada e responsável, oferecendo ao cidadão diferentes alternativas para realizar sua formação.

Nossa defesa é pela **liberdade de escolha do candidato**. Quem desejar realizar sua formação por meio de uma autoescola deve continuar tendo esse direito. Da mesma

forma, quem optar pela contratação de um instrutor autônomo devidamente qualificado, credenciado e fiscalizado deve ter essa possibilidade assegurada.

Não buscamos substituir as autoescolas. **Buscamos garantir nosso espaço profissional dentro de um sistema plural**, no qual diferentes modelos possam atuar dentro da legalidade, respeitando critérios de segurança, qualificação e fiscalização.

Acreditamos que a concorrência responsável, acompanhada de regras claras, pode inclusive estimular a melhoria dos serviços, ampliar as opções disponíveis à população e contribuir para tornar o processo de habilitação mais acessível, sem abrir mão da segurança e da qualidade da formação.

Não somos contrários à modernização do sistema. Defendemos, entretanto, que qualquer mudança assegure **o direito de atuação dos instrutores autônomos**, com regras claras, fiscalização adequada, critérios de credenciamento, segurança jurídica e condições dignas para o exercício profissional.

Diante disso, **REQUEREMOS** aos parlamentares catarinenses:

1. Apoio público ao reconhecimento e à valorização dos instrutores autônomos como profissionais essenciais à formação prática de condutores;
2. Defesa da garantia de atuação dos instrutores autônomos devidamente qualificados, credenciados e fiscalizados;
3. Defesa de um modelo que permita a **coexistência equilibrada entre autoescolas e instrutores autônomos**, sem a exclusão ou inviabilização de qualquer das modalidades;
4. Participação efetiva da categoria na elaboração de leis, regulamentos e políticas públicas relacionadas ao processo de habilitação;
5. Criação de regras claras que assegurem segurança jurídica, autonomia profissional e condições adequadas de trabalho aos instrutores autônomos;
6. Defesa da liberdade do candidato para escolher entre realizar sua formação por meio de uma autoescola ou contratar diretamente um instrutor autônomo devidamente credenciado;
7. Acompanhamento das propostas legislativas e regulamentares que possam restringir, inviabilizar ou precarizar a atividade dos instrutores autônomos;
8. Interlocução junto ao Governo Federal, Congresso Nacional e órgãos competentes em defesa de regras que conciliem **acesso à CNH, liberdade de escolha, segurança viária, coexistência dos modelos e valorização profissional**;
9. Manifestação formal de apoio à pauta, permitindo que a categoria identifique os parlamentares comprometidos com os instrutores autônomos e com a melhoria da formação de condutores em Santa Catarina.

Não queremos o fim das autoescolas. Queremos o direito de trabalhar. Há espaço para as autoescolas, há espaço para os instrutores autônomos e, acima de tudo, deve haver liberdade para o cidadão escolher.

O instrutor autônomo não é um elemento secundário no processo de habilitação. É o profissional que, diariamente, ensina, orienta, corrige e prepara novos condutores para enfrentar o trânsito com responsabilidade.

A AIASC coloca-se à disposição para contribuir com o debate e espera contar com o posicionamento dos representantes eleitos por Santa Catarina em defesa de um modelo **justo, plural, seguro e que permita a convivência harmoniosa entre autoescolas e instrutores autônomos.**

Atenciosamente,

EDENIR MACEDO

 Documento assinado digitalmente
EDENIR MACEDO
Data: 30/08/2026 12:27:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente

AIASC – Associação dos Instrutores Autônomos de Santa Catarina

Documento assinado eletronicamente

ENC: Requerimento dos Instrutores Autônomos de Santa Catarina

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2026-08-31 08:51

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (170 KB)

requerimento_de_apoio_parlamentarassinado.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Edenir Macedo <edenirmacedo@gmail.com>

Enviado: domingo, 30 de agosto de 2026 13:33

Para: ALEXANDER BRASIL ALVES PEREIRA <alexbrasil@alesc.sc.gov.br>; ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO <ana@alesc.sc.gov.br>; ANTIDIO ALEIXO LUNELLI <depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>; NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; camilo@camilomartins.com.br <camilo@camilomartins.com.br>; CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA <deputadocarlos Humberto@alesc.sc.gov.br>; deputada.carolsarda@gmail.com <deputada.carolsarda@gmail.com>; VICENTE AUGUSTO CAROPRESO <dr.vicente@alesc.sc.gov.br>; fabiano@fabianodaluz.com.br <fabiano@fabianodaluz.com.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; IVAN NAATZ <ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; JAIR ANTONIO MIOTTO <jairmiotto@alesc.sc.gov.br>; deputadojerry@gmail.com <deputadojerry@gmail.com>; JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>; JOSE MILTON SCHEFFER <jms11135@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; SILVIO CARDOSO JUNIOR <deputadojuniorcardoso@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Requerimento dos Instrutores Autônomos de Santa Catarina

Olá! Sou Edenir Macedo, presidente da AIASC – Associação dos Instrutores Autônomos de Santa Catarina.

Estamos encaminhando aos parlamentares catarinenses um requerimento solicitando um posicionamento claro em defesa do direito de atuação dos instrutores autônomos.

Não somos contra as autoescolas. Defendemos a coexistência dos dois modelos, com regras, fiscalização e liberdade de escolha para o cidadão. O que não podemos aceitar é que uma categoria precise ser excluída para que a outra sobreviva.

Neste momento, precisamos saber quais parlamentares estão dispostos a defender nossa categoria e o nosso direito de trabalhar.

Encaminho o requerimento e contamos com o posicionamento do(a) deputado(a).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.